



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA Nº 37

Ata da Terceira Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo - biênio 2011/2012 da Legislatura 2009/2012. Trigésima sétima sessão plenária. Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e onze, às dezenove horas e vinte e seis minutos, sob a direção do vereador Presidente Fabrício Duarte Holovka e secretariado pelo vereador João Edival Aramoni, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Fabrício Duarte Holovka – Presidente, Dirceu Augustinho Bassani – Vice-Presidente, Edilson Vaz, Antonio Adir de Lara, João Edival Aramoni (Aritana)– Primeiro Secretário, Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), Agnaldo Vujanski de Jesus, Adelar Castilio Maldaner (Carijô) e ausente durante a ordem do dia a vereadora Olga Stoski – Segunda Secretária, falta esta justificada pelo Presidente, devido a problema de saúde de sua filha. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto bíblico e da ata da ata do primeiro de novembro de dois mil e onze, aprovada por unanimidade de votos. O Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente. **Expediente de Mesa: Matéria do Executivo:** Projeto de Lei Ordinária nº 63/2011: Altera a redação da Lei nº 1361, de 15 de junho de 2007. **Matéria do Legislativo: Indicações:** Nº 18/2011 do Vereador Fabrício Duarte Holovka, sugerindo ao Executivo Municipal, para que verifique a possibilidade de adquirir uma máquina para fabricação de fraldas descartáveis geriátricas e pediátricas, visando a redução dos gastos com a aquisição desses produtos. **Requerimentos:** Nº 168/2011 do Vereador Antonio Adir de Lara, requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando, a pedido dos Srs. Sebastião Lopes, Adriano Jaskiu, Alisson Rafael Gomes, Adelson Gerei Gomes, o patrolamento da estrada principal de Borboleta Abaixo e operação com cascalho nas duas cabeceiras da ponte de concreto e cascalho por aproximadamente 5 km da referida estrada, contemplando os pontos críticos da mesma, já demarcada pela comunidade. Nº 169/2011 do Vereador Adelar Castilio Maldaner (Carijô), requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando a construção de um redutor de velocidade, tipo “lombada”, dentro das normas técnicas e com a devida sinalização, na Rua Domingos Santos Neto (no meio da rua), conjunto Santa Regina, atendendo pedido da Sra. Iracema Jaskiu, em nome dos demais moradores, pois há motoristas que não respeitam a velocidade dentro do perímetro urbano. Nº 170/2011 do Vereador Adelar Castilio Maldaner (Carijô), requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando a reforma do redutor de velocidade localizado à Rua da Liberdade, próximo ao Guarani Clube de Campo, colocando-o dentro das normas técnicas, visto que da maneira como está construído, está ocasionando problemas aos veículos, especialmente caminhões. Nº 171/2011 do Vereador Adelar Castilio Maldaner (Carijô), requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal, reiterando a solicitação do conserto da ponte da localidade de Rio Saudade, que dá acesso ao asfalto de Cinco Encruzilhadas. Solicitando, ainda, o aterramento de um bueiro próximo à ponte referida e aterramento de outro bueiro na mesma localidade próximo a propriedade da Sra. Oliveira. Nº 172/2011 do Vereador Edilson Vaz, O envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando o patrolamento nos galhos das localidades de Vorá de Cima, Rio Liso e Fatura. Nº 173/2011 dos Vereadores Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), Adelar Castilio Maldaner (Carijô) e Antonio Adir de Lara, requerendo nos termos do art. 77 do Regime Interno da Câmara Municipal de Pitanga, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 64, §2º da Lei Orgânica do Município de Pitanga - PR, a instituição de Comissão de Inquérito para apurar a responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal e do Sr. Secretário de Saúde sobre a licitação da empresa SOCIEDADE EMPRESARIAL CLINICA MÉDICA E HOSPITALAR MATO RICO LTDA, bem como o trabalho realizado pelo Dr. HELIO MAGNO MARTINS LEAL junto a Administração Pública Municipal, bem como as informações prestadas pelo Sr. Prefeito Municipal a este respeito. Deverá ser investigados licitações para Contratações de Médicos para o Município de Pitanga, bem como licitações de funcionários públicos municipais da área da saúde com a Administração Pública Municipal. O prazo da CEI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 90(noventa) dias, prorrogável por igual período e estima-se a despesa para concretização dos trabalhos em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Nº 174/2011 do Vereador Edilson Vaz, requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando iluminação pública nas



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

casas atrás do estádio Alto da Colina, ao lado da Vila Santa Isabel, tendo em vista a grande necessidade dos moradores do local. O vereador Meco solicitou a inclusão do nome do vereador João Edival Aramoni na CEI. O Senhor Presidente encaminhou o processo nº 63/2011 para Comissão de Legislação Justiça e Redação que nomeou o vereador Antonio Adir de Lara para relator. Após deu cinco dias para os líderes e representantes partidários indicarem os membros da CEI, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos. O Senhor Presidente convidou o Senhor Valdomiro Secretário de Saúde, para explanar sobre a sua secretária. O vereador Agnaldo solicitou que fosse colocado em votação que o tempo do expediente do plenário fosse somente utilizado pelo secretário de saúde, que foi aprovado por unanimidade de votos. **Expediente do Plenário:** O Senhor Valdomiro agradeceu ao convite do vereador Adir e comentou que já esteve nesta Casa treze vezes para demonstrar as contas da sua secretária. Que a secretaria de saúde não trabalha sozinha, mas junto com várias secretarias. Demonstrou-se defensor do SUS, classifica-o como o melhor plano de saúde. Sobre a polêmica dos enfermeiros mostrou resoluções da ANVISA que autoriza a receita de vários remédios e exames. O vereador Agnaldo questionou o cumprimento da carga horário dos médicos e dos atendimento de somente dezesseis consultas por médico. Valdomiro respondeu que para conseguir avaliar um paciente demora em torno de quinze minutos, por isso a restrição do número de consultas, mas o problema é que enquanto falta consulta para uns médicos sobra para outros. Questionou se existe algum plano de saúde que distribui remédios, pois em Pitanga temos quase todos os remédios prescritos pelos médicos. O vereador Meco comentou que foi atendido por enfermeiros e médicos em Pitanga antes de ser enviado a UTI em Guarapuava e que valoriza o serviço dos agentes de saúde. Questionou o uso do Dr. Em frente o nome dos enfermeiros. Valdomiro respondeu que o conselhos autorizam essa prática. Que progrediu em sua vida porque sempre trabalhou muito e agora teve que deixar alguns de seus afazeres, pois está a frente da secretaria de saúde. O vereador Adir questionou quantas consultas são atendidas nos postos de saúde e se há muita falta de remédios? Valdomiro responde que a procura está sendo atendida, mas nem sempre pelo médico preferido do paciente, os remédio normalmente possuem todos. Que visita todos os dias os postos de saúde para verificar se está tudo em ordem. Carijó comentou que a ANVISA não deixa muito claro certos pontos entre eles dos enfermeiros solicitarem exames e darem receitas. Valdomiro comenta que os exames são para encaminhar o paciente para os especialistas. Quanto ao Boletim de ocorrência que registrou não foi para proteger os enfermeiros, mas que todos tem deveres e direitos e devem ser responsabilizados por suas atitudes. O vereador Edilson Vaz questionou a responsabilidade pela falta de anestesista e UTI em Pitanga. Valdomiro respondeu que a UTI móvel deve chegar até o fim de semana e ficará na defesa civil, já o anestesista é responsabilidade do hospital, esse tem obrigação de ter esse profissional em seu quadro funcional. Relatou que até hoje ninguém morreu pela falta do anestesista. Sobre a transferência do paciente essa responsabilidade é exclusivamente do hospital. O vereador Aritana questionou se o enfermeiro pode solicitar exame de endoscopia. Valdomiro respondeu que não só pode como deve para garantia do paciente e depois encaminha o mesmo para o especialista com os exames. O vereador Agnaldo questionou o trabalho realizado no antigo hospital da Pitanguinha. Valdomiro comentou que a Casa Santa Rita ultrapassou a expectativa atendendo aproximadamente mil e quinhentos pacientes mês. Que em Pitanga se atendem mais consultas que cidades maiores como Guarapuava e que será contratado mais dois oftalmologistas para atender no Instituto da Visão. O vereador Meco comentou de um acidente que dependia de UTI, mas Pitanga não conseguiu e Mato Rico conseguiu. Valdomiro respondeu que a diferença que existe entre Pitanga e Mato Rico é a Central Regional, sendo assim Pitanga pertence a Guarapuava e Mato Rico a Ivaiporã, e nessa cidade que havia UTI disponível. O vereador Adir questionou quanto ao transporte de pacientes que fazem hemodiálise em carro exclusivo. Valdomiro respondeu que existe um transporte exclusivo para esse pacientes, mas que o veículo passou por revisão de rotina, mas já está funcionando novamente. O vereador Carijó questionou se há previsão para concurso de agente de saúde. Valdomiro respondeu que o concurso foi feito infelizmente ninguém atingiu a avaliação mínima. Uma das exigência para o agente de saúde ele tem que morar no local onde irá trabalhar, pois tem que passar informações de como estão os



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

pacientes de sua localidade. O vereador Carijó perguntou se o repasse do governo cobre esses custos e se há diferença entre os salários de Pitanga com outros municípios. Valdomiro comenta que o repasse do governo federal não cobre os custos e o município tem que complementar a diferença, sobre o salário vária conformem a região. Logo após encerrou a sua explanação. O Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia: Matéria da Ordem do Dia:** Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2011: Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1582/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2011: Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1582/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 54/2011: Altera os anexos da Lei Municipal 1522/2009 - Plano Plurianual e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2011: Altera a Lei Municipal 1646/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício 2010 e seus anexos e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 56/2011: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Presidente com base no Art. 229 inciso primeiro que após aprovados em primeiro turno os projetos do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, estes sofrerão mais um turno de deliberação, antes do segundo turno, permanecerão por dez dias na Comissão de Finanças e Orçamento para recebimento de emendas. Depois leu o ofício nº 211/2011 da Secretária de Meio Ambiente e abriu o expediente de explicações pessoais que foi utilizado pelo vereador Adir. O Senhor Presidente encerrou a sessão as vinte e uma horas e cinquenta e oito minutos e determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Secretário vereador João Edival Aramoni. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal De Pitanga, Estado do Paraná, oito de novembro de dois mil e onze (terça-feira), e convocou a próxima sessão ordinária.

Fabício Duarte Holovka
Presidente

João Edival Aramoni
Secretário